

MENSAGEM DO DIRETOR

Num mercado competitivo, onde as exigências em relação à formação profissional são cada vez maiores, conhecimentos disciplinares como os da administração, economia, direito, psicologia entre tantos outros se tornam indispensáveis para o sucesso das pessoas e das organizações. É nesse contexto que a FCAP/UPE oferece ao mercado o curso Sequencial de Formação Específica em Gestão Imobiliária.

Este curso sequencial se propõe a formar profissionais que, além de conhecimentos específicos das suas respectivas áreas de atuação – mercado imobiliário e representação comercial – recebam uma base científica, cultural, sociológica, administrativa e mercadológica para ampliar suas perspectivas, possibilitando melhor desempenho, com competência, no exercício de suas funções.

A FCAP/UPE em sua visão de prospecção líder se abre para o oferecimento desta modalidade de curso sequencial, confirmando a postura inovadora em questões de formação de profissionais. O curso a ser oferecido, refere-se a curso superior sequencial de formação profissional.

Dessa forma, a FCAP/UPE assume seu caráter comunitário, ao oferecer este tipo de curso, caracterizando-se como uma instituição prestadora de serviços, que aborda a realidade em suas múltiplas dimensões, transformando-se em meio potencializador e transformador da pessoa humana e da sociedade de um modo geral.

Desse modo, a FCAP/UPE mantém mais uma iniciativa acadêmica, em consonância com a sua missão institucional que consiste em “Ser um centro de excelência na formação de cidadãos capazes de produzir e difundir conhecimento na área da Administração, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Pernambuco e do Nordeste”.

Torcemos pelo seu sucesso!

Prof. Marcos Aurélio de Souza Meira

Diretor Pro Tempore FCAP/UPE

EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP/UPE, no uso das atribuições conferidas, através da Ordem de Serviço nº 12/2014, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital, o Processo Seletivo para o Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Gestão Imobiliária e elege a Comissão do Processo Seletivo.

Comissão do Processo Seletivo

Nome	Matrícula	Função
Inalda Costa de Lucena	4860-7	Presidente da Comissão
Jaciara Vieira da Silva	4934-4	Membro da Comissão
Marilene Cordeiro Barbosa Borges	7089-0	Membro da Comissão

1. Do Curso e Vagas.

- 1.1. Tem duração de 2 (dois) anos estruturados em 4 (quatro) semestres e carga horária de 1.600 (mil e seiscentos) hs, sendo 180 (cento e oitenta) hs de estágio, com aulas presenciais, no turno da noite.
- 1.2. Valor do Curso: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo a primeira parcela correspondente à matrícula.
- 1.3. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para início em março de 2015, conforme calendário acadêmico.

2. Da Inscrição.

- 2.1. O período de inscrições ocorrerá nas datas especificadas no Cronograma do Processo Seletivo 2015 (Anexo 1).
- 2.2. As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente através do site www.admtec.org.br no prazo especificado no Cronograma do Processo Seletivo 2015 presente neste edital (Anexo 1).
- 2.3. Ao realizar sua inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais corretamente e verificar a fidedignidade todas as informações antes de enviar o Formulário de Inscrição.
- 2.4. Candidatos que necessitam de atendimento especial na prova presencial da segunda fase, como pessoas com deficiência (PCD), gestantes ou idosos, deverão indicar a necessidade de atendimento especial no formulário de inscrição.
- 2.5. O acesso ao site www.admtec.org.br poderá também ser realizado através do link do Processo Seletivo no Portal da FCAP (www.fcap.adm.br).
- 2.6. Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago através de boleto bancário emitido exclusivamente através do site www.admtec.org.br.
- 2.7. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e responsabilidade de todos os dados informados para a efetivação da inscrição através do Formulário de Inscrição disponível em www.admtec.org.br.

- 2.8. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação quando requerida.
- 2.9. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 2.10. Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste Edital.

3. Da Confirmação da Inscrição.

- 3.1. O candidato só poderá realizar as provas após a confirmação de quitação do boleto junto à rede bancária.
- 3.2. O candidato poderá a qualquer momento realizar consulta sobre sua situação no Processo Seletivo, bastando para isso acessar o site www.admtec.org.br.
- 3.3. O candidato também poderá consultar a confirmação de sua inscrição no site www.admtec.org.br 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização do pagamento pela rede bancária na qual o boleto foi pago.
- 3.4. O candidato deverá emitir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição que estará disponível no site www.admtec.org.br no período especificado no Cronograma do Processo Seletivo 2015, presente neste edital (Anexo 1).
- 3.5. Em caso de dúvidas ou dificuldades relacionadas à confirmação de inscrição, o candidato deverá enviar e-mail com a imagem digitalizada do seu comprovante de pagamento do boleto de inscrição para concursos@admtec.org.br.

4. Das Provas.

- 4.1. As provas deste Processo Seletivo serão realizadas em 2 (duas) fases de execução, definidas conforme o Cronograma do Processo Seletivo 2015 presente neste edital (Anexo 1).
- 4.2. Serão aplicadas provas com questões objetivas e de múltiplas escolhas das disciplinas: português, raciocínio lógico e matemática, conforme o conteúdo programático constante no edital (Anexo 2).
- 4.3. As provas apresentarão questões de múltipla escolha, cada questão com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas 1 (uma) responde corretamente à questão.
- 4.4. O conteúdo e o número de questões de cada prova serão distribuídos da seguinte maneira:
 - 4.3.1 **Prova da primeira fase:** composta de 10 (dez) questões de matemática com nota a ser atribuída de 0(zero) a 10(dez); 10 (dez) questões de língua portuguesa com nota a ser atribuída de 0(zero) a 10(dez) e 10 (dez) questões de raciocínio lógico com nota a ser atribuída de 0(zero) a 10(dez).
 - 4.3.2 **Provas da segunda fase:** composta de 10 (dez) questões de matemática com nota a ser atribuída de 0(zero) a 10(dez); 10 (dez) questões de língua portuguesa com nota a ser atribuída de 0(zero) a 10(dez) e 10 (dez) questões de raciocínio lógico com nota a ser atribuída de 0(zero) a 10(dez).

- 4.5. Todas as questões da prova de primeira fase (prova online) terão como tempo máximo 3 (três) minutos para sua resolução online.
- 4.6. Não será permitido ao candidato retornar, nem alterar suas respostas, das questões respondidas anteriormente na prova de primeira fase online.
- 4.7. As questões da prova da primeira fase serão apresentadas uma a uma na tela do computador, cabendo ao candidato após ter respondido a questão na tela, chamar a questão seguinte. Este procedimento é realizado através do clique no botão “*próxima*” localizado abaixo das opções da resposta da questão.
- 4.8. Será disponibilizado, no site www.admtec.org.br, um manual com instruções sobre a realização da prova de primeira fase online.
- 4.9. A prova da primeira fase do Processo Seletivo 2015 terá a duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos). O sistema informará o tempo gasto pelo candidato na realização do exame.
- 4.10. Na ocorrência de falha na conexão da internet ou falta de energia durante a o processo de resposta da prova pelo candidato, o mesmo poderá reiniciar a prova por no máximo de 3 (três) tentativas.
- 4.11. A prova de segunda fase será presencial e realizada em local e data determinados no Cronograma do Processo Seletivo 2015, presente neste edital (Anexo 1).

5. Da Primeira Fase do Processo Seletivo.

- 5.1. A primeira prova do presente Processo Seletivo será realizada através da internet por meio de equipamento de escolha do candidato e terá seu acesso através do site www.admtec.org.br.
- 5.2. O candidato deverá observar o dia e horário em que a prova estará disponível na internet conforme divulgado no Cronograma do Processo Seletivo 2015, presente neste edital (Anexo 1).
- 5.3. Para realização da prova da primeira fase, o candidato deverá seguir o Cronograma do Processo Seletivo 2015 presente neste edital (Anexo 1) e, fazendo uso de um computador com acesso à internet, deverá acessar o site www.admtec.org.br, fazer o acesso inserindo os dados de acesso informados no momento de sua inscrição, em seguida, deverá iniciar a sua prova.
- 5.4. As questões estarão dispostas de modo randômico para cada candidato.
- 5.5. Para realização da prova o candidato deverá se preparar previamente, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica e papel, como forma de facilitar a realização de cálculos durante a prova, caso sejam necessários.
- 5.6. O candidato que obtiver rendimento igual a 0 (zero) em qualquer das disciplinas na prova de primeira fase estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não podendo em nenhuma hipótese participar da etapa seguinte do Processo Seletivo.

5.7. O candidato que não participar da primeira fase (prova eletrônica) do Processo Seletivo 2015 estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo 2015, não podendo assim participar da Segunda Fase.

6. Da Segunda Fase do Processo Seletivo

6.1. A segunda prova do presente Processo Seletivo será realizada na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP/UPE), localizada na Avenida Sport Club do Recife, 252 - Madalena, Recife - PE, CEP: 50720-635.

6.2. O candidato deverá observar o dia e horário de realização das provas de segunda fase no Cronograma do Processo Seletivo 2015, presente neste edital (Anexo 1).

6.3. A lista com os candidatos selecionados na primeira fase do Processo Seletivo estará disponível no site www.admtec.org.br a partir da data definida no Cronograma do Processo Seletivo 2015, presente neste edital (Anexo 1).

6.4. Serão selecionados para a prova de segunda fase todos os candidatos que apresentarem média de acertos global na prova de primeira fase igual ou superior à mediana do grupo.

6.5. O candidato deverá acessar o site www.admtec.org.br para verificar se foi selecionado na primeira fase do Processo Seletivo, na data especificada no Cronograma presente neste edital (Anexo 1).

6.6. O candidato deverá imprimir o Comprovante de Inscrição no site www.admtec.org.br e apresentá-lo juntamente com documento oficial com foto, no dia da prova de segunda fase.

7. Do Procedimento de Aplicação da Prova de Segunda Fase.

7.1. A segunda fase do Processo Seletivo se dará de forma presencial e ocorrerá na data estabelecida no Cronograma presente neste edital (Anexo 1).

7.2. Para a realização da segunda prova o candidato deverá comparecer à Faculdade de Ciências da Administração, no endereço Avenida Sport Club do Recife, número 252, bairro da Madalena, cidade do Recife, estado de Pernambuco, Cep 50720-635.

7.3. O candidato só terá acesso ao local de realização da prova da segunda fase mediante apresentação de Documento de Identificação oficial original com foto.

7.4. Serão considerados Documentos de Identificação aqueles com fotos, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da Lei.

7.5. Caso o candidato não apresente documento de identificação original previsto neste edital, em virtude de sinistro poderá apresentar uma cópia juntamente com o boletim de ocorrência policial – BO de roubo, furto ou perda do documento.

- 7.6. Durante a segunda fase do Processo Seletivo, não haverá aplicação de prova fora do local preestabelecido.
- 7.7. Para a realização da prova da segunda fase, o candidato deverá comparecer a Faculdade de Ciências da Administração munido de caneta esferográfica transparente nas cores azul ou preta.
- 7.8. Caso o candidato não compareça à Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP/UPE no dia por ele agendado para participar da segunda fase do Processo Seletivo, o mesmo será considerado automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 7.4 Terá sua prova anulada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- 7.4.2 usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
 - 7.4.3 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução de quaisquer das provas;
 - 7.4.4 utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquina de calcular ou equipamentos similares, dicionários, notas ou impressos, telefone celular, relógio com calculadora, gravador, receptor ou Pager, ou comunicar-se com outro candidato;
 - 7.4.5 faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, autoridades presentes, ou outros candidatos;
 - 7.4.6 fazer anotações relativas às suas respostas, ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
 - 7.4.7 afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou portando o cartão resposta;
 - 7.4.8 descumprir as instruções contidas na prova eletrônica;
 - 7.4.9 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 7.5 No dia da prova da segunda fase e na hipótese de um candidato necessitar ausentar-se da sala de prova, por qualquer motivo, será acompanhado por um fiscal.
- 7.6 No dia da prova da segunda fase, o candidato deverá deixar a sala após o término da sua prova.
- 7.7 O candidato, ao terminar a prova antes do tempo agendado, deverá finalizá-la e comunicar ao supervisor de sala.
- 7.8 O candidato apenas poderá levar a prova consigo 1 (uma) horas antes do término do horário de aplicação.

8 Da Classificação Final.

- 8.1 Os candidatos classificados dentro das vagas na segunda fase serão considerados aprovados no Processo Seletivo, estando aptos para participar do processo de matrícula no curso.
- 8.2 O candidato que apresentar 0 (zero) acertos em qualquer disciplina na prova de segunda fase estará automaticamente desclassificado.
- 8.3 Serão considerados candidatos aprovados aqueles que obtiverem as maiores médias dentro das vagas na prova de segunda fase do presente Processo Seletivo 2015.
- 8.4 Em caso de empate na segunda fase do Processo Seletivo entre os candidatos, será classificado aquele que:
 - 8.4.1 Obter a maior nota de Português;
 - 8.4.2 Obter a maior nota em matemática;
 - 8.4.3 O candidato mais idoso.
- 8.5 O candidato que obtiver rendimento igual a 0 (zero) na segunda fase do Processo Seletivo 2015, estará automaticamente eliminado.

9 Da Divulgação do Resultado Final.

- 9.1 O candidato deverá acessar o site www.admtec.org.br na data especificada no Cronograma presente neste edital (Anexo 1) para saber se foi classificado e aprovado no Processo Seletivo 2015.
- 9.2 A lista dos candidatos selecionados (primeira fase) e classificados (segunda fase) do presente Processo Seletivo 2015, será também afixada na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP/UPE no endereço Avenida Sport Club do Recife, número 252, bairro da Madalena, cidade do Recife, estado de Pernambuco.
- 9.3 Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo da FCAP/UPE, exclusivamente em formato impresso e seguindo o modelo disponível no Anexo 3 deste edital dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

10 Da Matrícula.

- 10.1 Os candidatos selecionados (primeira fase) e classificados (segunda fase) têm assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Secretaria da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP/UPE.
- 10.2 A matrícula do candidato selecionado far-se-á mediante apresentação de 01 (uma) cópia autenticada ou acompanhada do original dos seguintes documentos:
 - 10.2.1 comprovante de recolhimento da taxa de matrícula (original), correspondente à primeira mensalidade;
 - 10.2.2 documento de identidade (Registro Geral - RG);
 - 10.2.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- 10.2.4 Certificado de Alistamento Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - 10.2.5 Certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente, e histórico escolar correspondente;
 - 10.2.6 Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - 10.2.7 01 (uma) fotografia colorida, recente, em tamanho 3x4;
 - 10.2.8 Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme a hipótese de estado civil;
 - 10.2.9 Os originais dos documentos, apresentados, serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência.
- 10.3 O candidato, classificado e selecionado, que não comparecer para efetivar sua matrícula, ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito de ingresso no curso da FCAP/UPE.
- 10.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 10.2 deste Edital.
- 10.5 As matrículas serão renovadas por cada período letivo, observando o calendário da Instituição.
- 10.6 O aluno inadimplente não poderá renovar matrícula, nos termos do Art. 5º da Lei Federal 9.870 de 23 de novembro de 1999.

11 Das Disposições Gerais.

- 11.1 Sempre que necessário, a Comissão do Processo Seletivo - CPS divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2015, por meio da Internet, no site www.admtec.org.br e no site www.fcapsadm.br.
- 11.2 As disposições contidas no Edital, no site do Processo Seletivo e avisos oficiais divulgados pela CPS, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital, independente de transcrição.
- 11.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPS ou pela instância competente.
- 11.4 Não será permitida a permuta de vagas de candidatos classificados no Processo Seletivo/2015.

Recife, 12 de novembro 2014

Marcos Aurélio de Souza Meira
Diretor Pro Tempore da FCAP/UPE

Inalda Costa de Lucena
Presidente da Comissão de Processo
Seletivo

Anexo 1 – Cronograma do Processo Seletivo 2015.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÃO	DE 12/11/14 ATÉ 14/01/2015	SITE DO INSTITUTO ADM&TEC (WWW.ADMTEC.ORG.BR)
CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	16/01/2015	SITE DO INSTITUTO ADM&TEC (WWW.ADMTEC.ORG.BR)
PROVAS DE 1ª FASE (PROVA ONLINE)	18/01/2015	SITE DO INSTITUTO ADM&TEC (WWW.ADMTEC.ORG.BR), DAS 14H ÀS 16H.
GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS DE 1ª FASE	18/01/2015	SITE DO INSTITUTO ADM&TEC (WWW.ADMTEC.ORG.BR)
RECURSO DAS PROVAS DE 1ª FASE	19/01/2015 E 20/01/2015	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO – FCAP/UPE
RESULTADO DAS PROVAS DE 1ª FASE	23/01/2015	SITE DO INSTITUTO ADM&TEC (WWW.ADMTEC.ORG.BR) E FCAP
PROVAS DE 2ª FASE (PROVA PRESENCIAL)	28/01/2015	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO – FCAP/UPE, DAS 19H ÀS 22H.
GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS DE 2ª FASE	28/01/2015	SITE DO INSTITUTO ADM&TEC (WWW.ADMTEC.ORG.BR)
RECURSO DAS PROVAS DE 2ª FASE	29/01/2015 E 30/01/2015	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO – FCAP/UPE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2014	04/02/2015	SITE DO INSTITUTO ADM&TEC (WWW.ADMTEC.ORG.BR) E FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO – FCAP/UPE
MATRÍCULA DOS ALUNOS APROVADOS	DE 05/02/2015 ATÉ 27/02/2015	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO – FCAP/UPE

Anexo 2 – Conteúdo Programático das Provas de 1ª e 2ª Fase.

Disciplina	Conteúdo Programático
Matemática	<p>1. Noções de matemática financeira. 1.1 Regimes de Capitalização – Juros Simples e Juros Compostos. 1.2 Taxas Nominais e equivalências de Taxas de Juros. 1.3 Taxas de Inflação e Atualizações Monetárias de Valores. Taxas de Juros Reais. 1.4 Sistemas de Amortização – Fundamentos. 1.5 Tabela Price Postecipada, Antecipada, Diferida e Operação Balão. 1.6 Sistema de Amortizações Constantes – SAC. 2. Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3. Operações com conjuntos. 4. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5. Razões e proporções – regras de três simples e composta. 6. Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7. Equações e inequações, sistemas lineares. 8. Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros.</p>
Português	<p>1. Compreensão e interpretação de textos contemporâneos. 1.1 Características da descrição, da narração, da dissertação e da injunção 1.2 Significado de palavras e expressões no contexto. 1.3 Coerência e coesão textual. 2. Variação linguística. 2.1 Uso da língua padrão e adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação. 3. Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto escrito – níveis: morfológico, sintático e semântico. 3.1 Formação de palavras – significado e sentido de morfemas. 3.2 Emprego das diferentes classes gramaticais na construção de sentido do texto escrito. 3.3 Flexão verbal – valor semântico de tempos e vozes verbais, locuções verbais, tempos compostos e formas nominais do verbo. 3.4 Relações de sentido entre orações e segmentos de texto – coordenação e subordinação – conectores que conferem coerência e coesão ao texto. 3.5 Emprego dos sinais de pontuação. 4. Ortografia 4.1 Emprego de letras 4.2 Acentuação gráfica – conforme o atual acordo ortográfico. 5. Concordância nominal e verbal; flexões. 6. Regência nominal e verbal 6.1 Ocorrência da crase. 7. Denotação e conotação 7.1 Figuras de linguagem.</p>
Raciocínio Lógico	<p>1. Conceitos iniciais do raciocínio lógico: proposições, valores lógicos, conectivos, tabelas-verdade, tautologia, contradição, equivalência entre proposições, negação de uma proposição, validade de argumentos. 2. Estruturas lógicas e lógica de argumentação. 3. Questões de associação. 4. Verdades e mentiras. 5. Diagramas lógicos (silogismos).</p>

Anexo 3 – Formulário de Recurso.

À

Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificada

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Seleção Pública do Curso Superior de Formação Específica em Gestão Imobiliária

Nome:

Questão:

Resposta Oficial:

Resposta do Candidato:

Nº de Inscrição:

Carteira de Identidade Nº:

Questionamento:

Embasamento:

Data: ___/___/___

Assinatura:

Atenção: o candidato deve anexar cópia de documento oficial de identificação com foto.